



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

## PRESIDÊNCIA

### PORTARIA Nº 569/2017

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXIV, do Regimento Interno, resolve:

**D I S P E N S A R** os servidores abaixo relacionados das funções comissionadas indicadas:

#### **GABINETE DO DESEMBARGADOR FEDERAL VLADIMIR SOUZA CARVALHO**

- 1) **JEILSE MENDONÇA DE ALMEIDA**, Mat 761, Técnica Judiciária, Classe “C”, Padrão 13, deste Tribunal, da função comissionada de Supervisor, código FC-05, da Seção de Processamento de Causas Cíveis.
- 2) **JOSÉ JOSÉLIO DA SILVA**, Mat 872, Analista Judiciário, Classe “C”, Padrão 13, deste Tribunal, da função comissionada de Supervisor, código FC-05, da Seção de Processamento de Causas Criminais.
- 3) **PEDRO DIAS DE OLIVEIRA FILHO**, Mat 418, Técnico Judiciário, Classe “C”, Padrão 13, deste Tribunal, da função comissionada de Supervisor-Assistente, código FC-04, da Seção de Processamento de Causas Criminais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT**, **PRESIDENTE**, em 21/12/2017, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0270688** e o código CRC **587C2950**.